



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2025-CMP

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 010 DE 14 DE JUNHO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parintins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 32, II e 35, IV da Lei Orgânica local, combinada com o art. 27, II, do Regimento Interno desta Casa, e considerando a necessidade de atualização dos vencimentos do quadro de pessoal deste Poder Legislativo, submete à apreciação dos nobres vereadores o seguinte

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

**Art. 1º** - Essa Lei Complementar altera a Lei Complementar nº 010 de 14 de junho de 2011.

**Art. 2º** - Ficam atualizadas as tabelas dos vencimentos-base de todos os níveis dos cargos de provimento efetivo e em comissão constantes no Anexo II da Lei Complementar nº 010 de 14 de junho de 2011, que dispõe sobre a estrutura de pessoal do Poder Legislativo Municipal, na Tabela de Vencimentos, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO II  
DA ESTRUTURA DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO  
TABELA DE VENCIMENTOS  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Escolaridade	Cargo	Nível	Vencimento-Base
Ensino Superior	Assistente Legislativo	X	R\$ 10.013,57
		IX	R\$ 9.628,44
		VIII	R\$ 9.258,10
		VII	R\$ 8.902,02
		VI	R\$ 8.559,64
		V	R\$ 8.230,42
		IV	R\$ 7.913,87
		III	R\$ 7.609,49
		II	R\$ 7.316,81
		I	R\$ 7.035,40
Ensino Médio + Curso Técnico Específico	Técnico em Contabilidade Técnico em Informática	X	R\$ 6.897,45
		IX	R\$ 6.632,16
		VIII	R\$ 6.377,08
		VII	R\$ 6.131,81



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

		V	R\$ 5.669,21
		IV	R\$ 5.451,16
		III	R\$ 5.241,49
		II	R\$ 5.039,91
		I	R\$ 4.846,06
Ensino Médio Completo	Auxiliar Legislativo Digitador Telefonista Recepcionista Operadores de áudio Seguranças	X	R\$ 4.751,03
		IX	R\$ 4.568,31
		VIII	R\$ 4.392,60
		VII	R\$ 4.223,65
		VI	R\$ 4.061,21
		V	R\$ 3.905,01
		IV	R\$ 3.754,81
		III	R\$ 3.610,40
		II	R\$ 3.471,55
		I	R\$ 3.338,02
Ensino Fundamental Completo	Auxiliar Serviços Gerais Motorista Categoria AB Vigias	X	R\$ 3.272,56
		IX	R\$ 3.146,70
		VIII	R\$ 3.025,68
		VII	R\$ 2.909,30
		VI	R\$ 2.797,40
		V	R\$ 2.689,81
		IV	R\$ 2.586,37
		III	R\$ 2.486,88
II	R\$ 2.391,23		
I	R\$ 2.299,26		

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Cargo	Nível	Vencimento
Secretário Administrativo	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Secretário Financeiro	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Controlador Interno	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Assessor Jurídico Geral	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Ouvidor Legislativo	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Assessor da Mesa Diretora	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Presidente da Comissão de Licitação	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Agente de Contratação	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Secretário de Recursos Humanos	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Assessor Jurídico	CC-2	R\$ 3.352,48 + 40% Aux. Alim.
Chefe do Gabinete do Presidente	CC-2	R\$ 3.352,48 + 40% Aux. Alim.
Chefe do Cerimonial	CC-2	R\$ 3.352,48 + 40% Aux. Alim.
Pregoeiro Titular	CC-2	R\$ 3.352,48 + 40% Aux. Alim.
Dir. Depart. Patr. e Almoxarifado	CC-2	R\$ 3.352,48 + 40% Aux. Alim.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

Assessor Técnico	CC-2	R\$ 3.352,48 + 40% Aux. Alim.
Gestor de Contrato	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Assessor de Comunicação	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Assessor de Imprensa	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Assessor Administrativo II	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Assessor de Controle Interno	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Assessor da Presidência	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Dir. Depart. de Execução Orçamentária	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Dir. Depart. de Gestão Financeira	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Dir. Depart. de TI	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Esp. em Fotografia e Cap. De Imagem Digital	CC-4	R\$ 1.738,05 + 40% Aux. Alim.
Assessor Administrativo I	CC-4	R\$ 1.738,05 + 40% Aux. Alim.
Assessor Especial de Comissão	CC-4	R\$ 1.738,05 + 40% Aux. Alim.
Assessor Parlamentar	CC-4	R\$ 1.738,05 + 40% Aux. Alim.

FUNÇÃO GRATIFICADA

Funções	Nível	Vencimento
Membro da Comissão de Contratação	FG-1	R\$ 1.000,00
Membro da Equipe de Apoio	FG-1	R\$ 1.000,00
Assessor de Cerimonial	FG-2	R\$ 900,00
Chefe do Arquivo Legislativo	FG-2	R\$ 900,00
Sec. Setor de Registro Legislativo	FG-3	R\$ 700,00
Chefe da Vigilância e Segurança	FG-3	R\$ 700,00
Chefe de Serviços Gerais	FG-3	R\$ 700,00

" (NR)

**Art. 3º** - Fica alterada a coluna de vencimentos constante no Anexo IV da Lei Complementar nº 010 de 14 de junho de 2011, na Tabela dos Estabilizados e suas Funções (art. 19 ADCT), passando a vigorar com a seguinte redação:

**"ANEXO IV  
DA ESTRUTURA DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO  
DOS ESTABILIZADOS E SUAS FUNÇÕES (ART. 19 ADCT)**

Servidor	Admissão	Cargo	Nível	Vencimentos	Atribuições
Oscar de Souza Penha Filho	01/03/1982	Auxiliar de Secretaria	X	R\$ 4.751,03	- Auxiliar diretamente o Secretário Administrativo nas atribuições a ele inerentes.

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**

Raimundo Rodrigues Nunes	06/05/1977	Auxiliar de Secretaria	X	R\$ 4.751,03	- Auxiliar diretamente o Secretário Administrativo nas atribuições a ele inerentes.
Raimundo José Coimbra Rodrigues	02/05/1983	Segurança	X	R\$ 4.751,03	- Zelar pela segurança e integridade física dos servidores e Vereadores durante a jornada de trabalho. - Manter a ordem no recinto do Plenário dias de sessão. - Executar serviços de portaria no horário de expediente. - Atender as pessoas, prestar informações e resolver problemas que estejam ao seu alcance. - Realizar outras atividades correlatas.

" (NR)

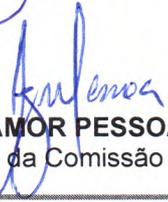
**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessárias.

**Art. 5º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Parintins em 14 de abril de 2025.

  
**VER. ALEX GARCIA**  
Presidente da Comissão

  
**VER. TELO PINTO**  
Membro da Comissão

  
**VER. AZAMOR PESSOA**  
Membro da Comissão